



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.132453/2019-24, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1.º quinquênio, do período de 12/4/2010 a 10/4/2015.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CLARA COELHO DOS SANTOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, no período de **07/01/2020 a 26/01/2020 (20 dias)**, para participar do curso “Direito da Família” - 100h, com carga horária total de 100 horas, ministrado pelo Centro de Educação Profissional - Escola CENED.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS